

PORTARIA CRCAM Nº. 029 DE 04 DE MAIO DE 2020

**INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO DE
INTEGRIDADE DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir Programa de Integridade;

RESOLVE:

1.º - INSTITUIR o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas;

2.º - O Comitê será composto pelos seguintes integrantes: Vice-Presidente de Controle Interno, Conselheiro Cláudio Heverton Machado Macedo, Vice-Presidente Administrativo, Conselheiro Robson Matheus, Tânia Conceição dos Santos Cavalcante Zamith, Manoel de Oliveira Queiroz Júnior e Fernanda Lins Soares, sob a Coordenação do primeiro.

3.º - Compete ao Comitê de Integridade:

I- Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II – Orientar e treinar os funcionários com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

III – Promover ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade;

- IV – Elaborar o Plano de Integridade;
- V- Realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;
- VI – Prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Joseny Gusmão da Silva
Presidente